CIDADES

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 20/2024

Objeto: Aquisição de materiais e peças para a Central de Britagem, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit., Seg. e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **07/03/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 19 de fevereiro de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**. A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br,* **no dia 05 de março de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

12ªVC DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

P/ presente, faz saber, que será leiloado, o bem, c/ segue: **1° Leilão, 11/03/24 c/ encerr. às 11h**; Não sendo verif. lances, permanecerá aberto até o **2º Leilão, 25/03/24 c/ encerr. às 11h**, ambos p/ melhor oferta, exceto vil, inf. a 50% da avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Caso não haja exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. Leiloeira: Joyce Ribeiro, JUCISRS nº. 222/08, telefone: 0800-707-9339 e/ou (51) 3126-8866 e/ou (51) 98231-8713, e-mail: contato@leiloesjudiciaisrs.com.br e site supra. Local: **www.leiloesjudiciaisrs.com.br**. **Proc.: 5071534-56.2020.8.21.0001- Ex.Hip.** de Itau Unibanco S.A contra Sucessor de João Pedro Freitas Carrazoni, Sucessão de José, Valdir Rieia Carrazoni e Sucessor de Vitor Giovani Freitas Carrazoni. **Bem**: Lt. c/ 2 imóveis: **A)** Apto. 201 c/ 174,89m² (112,06m² privativos e 62,83m²comuns), 2º Pav., Ed. Barbacena, Av. Carlos Gomes, 2.105, B. Petrópolis, CRI da 1ª Zn, local nº 23.729; **B)** Estacionamento 08 c/ 26,56m² (12m² privativos e 14,56m² comuns), Ed. Barbacena, Av. Carlos Gomes, 2.105, B. Petrópolis, CRI da 1ª Zn. local nº 23.742; R$ 640.000,00. Ônus: 01 e 02) Hipoteca a Eduardo Dolivka Drago e Vera Aparecida Dettmer Drago (cedida ao Banco Itau Unibanco S.A.). Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. O bem será livre de ônus, até a data da exp. da Carta de Arremat.. O equiv. à quota-parte do coprop./cônj. não exec. recairá sobre o produto da alienação do bem. Havendo arrematação, será resguardado a parte cabente ao coprop./meeiro, nos termos da Lei, sobre esta parte não incide desconto e não se aplica parcelamento. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão, cientes que deverão garantir o lance c/ pgto. do valor acresc. da comissão no prazo de 48h. Ficam intimadas as partes/cônj./arrematantes/3º interess. Comissão: 6% do arrematante. Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ as vincendas. Caso os Exeq./Executados/cônj./3º interess. não sejam encontrados, valerá o presente Edital. Edital em conformidade c/ res. nº 236 de 13/07/2016 do CNJ. Cientes que o prazo p/ quaisq. medidas proc. será de 10 dias após arrematação. Em, 22/01/24.

Juiz(a) de Direito

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Porto Alegre-RS**. Bairro Cavalhada. Avenida Juca Batista, nº 250. Apto. 605 no 6º pavimento da Torre H - Italiaia do Edifício Residencial Reserva Ipanema e Box 130, simples e descoberto. APARTAMENTO. Área privativa: 61,17m² (apto) e 10,58m² (box). Matr. 164.971 e 165.198 do RI da 3ª Zona local. Obs.: (i) Ocupado (AF).**1º Leilão: 05/03/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 548.515,20. 2º Leilão: 08/03/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 275.128,29. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE – RS

PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas, montagem de pneus, conserto de pneus e aquisição de tip tops para a manutenção de pneus, para a manutenção das atividades da frota do Município de Pinheirinho do Vale – RS. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 8h30min do dia 04/03/2024. Abertura: Dia 04/03/2024, às 9h.
Local: Setor de Licitações do Município, sito a Rua Duque de Caxias, 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no período das 7h30min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min ou através do site www.pinheirinhodovale.rs.gov.br.

Pinheirinho do Vale - RS, em 20 de fevereiro de 2024.
NELBO ALDAIR APPEL - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: Escavação com retroescavadeira e execução de 03 (três) cisterna com capacidade para 60.000 litros (cada), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 07 de março de 2024, às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 20/02/2024.
Armindo David Heinle
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE TOUCADOR E DEFENSIVOS ANIMAIS DE PORTO ALEGRE, VIAMÃO, ELDORADO DO SUL, SÃO JERÔNIMO, TAPES, CAMAQUÃ E GRAVATAÍ – SINTIFAR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o **SINTIFAR – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE TOUCADOR E DEFENSIVOS ANIMAIS DE PORTO ALEGRE, VIAMÃO, ELDORADO DO SUL, SÃO JERÔNIMO, TAPES, CAMAQUÃ E GRAVATAÍ**, com sede na Av. Cristovão Colombo, 49, Porto Alegre - RS, por seu presidente convoca todos os membros das categorias profissionais para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em sua sede na data de 08/03/2024, às 18h30min. ou às 19h em primeira e segunda convocação, respectivamente, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA a)** Deliberar sobre a conveniência ou não de propor revisão dos termos das convenções coletivas de trabalho em vigor para as categorias com datas - base em 1º de Março – Farmacêuticos e 1º de Julho - Cosméticos; **b)** Se aprovada a revisão, fixar as bases para acordo e/ou julgamento, bem como a importância a título de contribuição assistencial; **c)** Deliberar sobre a criação de comissão com poderes para celebração de acordo, **d)** Leitura, discussão e aprovação ou não do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2023; **e)** Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.
ORLANDO MACHADO SALVADORE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DOS VALES DO RS – SINTEP VALES convoca os integrantes da sua categoria profissional que atuam em estabelecimentos de **Educação Básica** e/ou de **Educação Superior** para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada, em **formato híbrido**, no **dia 27 de fevereiro de 2024**, às **15h**, presencialmente no Auditório do Prédio 11 da ULBRA, localizado na Avenida Farroupilha, nº 8001, em Canoas/RS, e, por videoconferência, através do Google Meet, com a seguinte ordem do dia:

1. Definição das pautas de reivindicações a serem enviadas ao SINEPE/RS, com vistas à revisão das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor;
2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP VALES para negociar as pautas de reivindicações com o SINEPE/RS e firmar Convenções Coletivas de Trabalho;
3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP VALES para, se frustrada a via negocial, ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar as pautas de reivindicações;
4. Aprovação ou não da contribuição assistencial em favor do SINTEP VALES, cujo valor, período de desconto, prazo e forma para manifestação de oposição, se aprovada, serão fixados na Assembleia que autorizar a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho.

Caso não seja atingido o quórum da Assembleia em primeira chamada, esta será instalada, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido.
Os trabalhadores com cadastro atualizado no SINTEP VALES receberão o link da Assembleia até o dia 26 de fevereiro de 2024. Os trabalhadores que não receberem o link até essa data, deverão solicitá-lo através do e-mail assembleia@sintepvalesrs.org.br.

São Leopoldo/RS, 21 de fevereiro de 2024.
ANA FÁTIMA MACHRY
Diretora de Organização

COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES - CERMISSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES, CNPJ n.º 97.081.434/0001-03, NIRE n.º 43400000682, com sede em Caibaté, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores associados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de março de 2024 (cinco de março de dois mil e vinte e quatro), no endereço km 1 da RS 536, na saída para o Caaró, em Caibaté, junto a Fábrica de Postes de Concreto e Artefatos de Cimento da CERMISSÕES, obedecendo o seguinte horário: 12horas em primeira chamada, com a presença mínima de dois terços dos associados; 13horas em segunda chamada com a presença mínima da metade e mais um dos associados; 14horas em terceira e última chamada, com a presença de no mínimo dez associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos órgãos da administração, compreendendo: 1. Relatório da gestão do último exercício; 2. Balanço patrimonial; 3. Demonstração da conta de sobras e perdas; 4. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido; 5. Demonstração dos fluxos de caixa; 6. Notas explicativas sobre o conjunto das demonstrações contábeis; 7. Relatório dos auditores independentes; 8. Parecer do Conselho Fiscal. b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrente de insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas destinadas aos Fundos e Reservas (Reserva Legal, Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social e Fundo de Expansão) previstos no Capítulo VI dos Estatutos Sociais; c) Deliberar sobre o Plano de Atividades para o próximo exercício; d) Deliberar sobre o Plano de Aplicação dos recursos da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social; e) Autorização para participação de convênios operacionais com outras entidades; f) Autorização para pagamento de despesas referentes às reuniões e Miniassembleias com a família social e aplicação da Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social – Rates; g) Eleição dos conselheiros componentes do Conselho Fiscal na forma da previsão estatutária e na Lei Federal nº 5.764/71, dentre as chapas prévia e regularmente inscritas: - Após o conhecimento do resultado da eleição, mediante escrutínio, os eleitos serão empossados nos seus cargos no decurso da Assembleia. - A Comissão Disciplinadora dos Trabalhos da eleição (comissão eleitoral) formada mediante disposição estatutária, divulgará os procedimentos eleitorais, garantindo-se que os votos secretos de todos os associados aptos e devidamente identificados, sejam colhidos em locais determinados (conforme regulamento geral de eleição), no período compreendido entre 08 horas e 14 horas, do dia da Assembleia, passando-se em seguida ao escrutínio, na forma estatutária. - Tendo em vista o contido no artigo 70 dos Estatutos Sociais da Cermissões, caso não ocorra à inscrição de mais de uma chapa, para o Conselho Fiscal, não haverá instalação de urnas para coleta de votação secreta dos sócios, sendo que nesse caso a eleição será feita por ocasião da Assembleia Geral Ordinária ora designada, procedendo-se em votação aberta ou por aclamação, conforme for deliberado pelos sócios aptos a votar presentes na respectiva Assembleia. h) Autorização ao Conselho de Administração para adquirir, alienar, onerar bens imóveis, e contratar financiamento com qualquer estabelecimento ou organização de crédito podendo dar em garantia bens móveis e imóveis da cooperativa; i) Autorização para convocação de suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, sempre que necessário, para participação nas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias dos mesmos. j) Assuntos de interesse social, sem caráter decisório. Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados aptos nesta data é de 29.994 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro) associados.

Caibaté, RS, 21 de fevereiro de 2024.
DIAMANTINO MARQUES DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

OBJETO: CONTRATO Nº 001/2024. Termo de Contrato Administrativo que celebram entre si a Câmara Municipal Alegrete e a Empresa Legalle Concursos Ltda., vencedora da licitação, na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2024 e Processo Administrativo nº 012/2024, conforme as condições específicas constantes no edital e seus anexos, objetivando a contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso público, aplicação de provas objetivas-dissertativas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público para a câmara municipal de alegrete, conforme especificações e condições previstas no estudo técnico preliminar, termo de referência edital e todos os anexos da dispensa de licitação nº 003/2024.

Alegrete, RS, 20 de fevereiro de 2024.
Moisés Pereira Fontoura
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DOS VALES DO RS – SINTEP VALES convoca os integrantes da sua categoria profissional que atuam em **Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES** para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no **dia 28 de fevereiro de 2024**, às **15h**, através do Google Meet, com a seguinte ordem do dia:

1. Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao SINDIMAN/RS, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor;
2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP VALES para negociar a pauta de reivindicações com o SINDIMAN/RS e firmar Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEP VALES para, se frustrada a via negocial, ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações;
4. Aprovação ou não da contribuição assistencial em favor do SINTEP VALES, cujo valor, período de desconto, prazo e forma para manifestação de oposição, se aprovada, serão fixados na Assembleia que autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho.

Caso não seja atingido o quórum da Assembleia em primeira chamada, esta será instalada, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido.
Os trabalhadores com cadastro atualizado no SINTEP VALES receberão o link da Assembleia até o dia 26 de fevereiro de 2024. Os trabalhadores que não receberem o link até essa data, deverão solicitá-lo através do e-mail assembleia@sintepvalesrs.org.br.

São Leopoldo/RS, 21 de fevereiro de 2024.
ANA FÁTIMA MACHRY
Diretora de Organização

SERVIDORES

Calendário de reajuste salarial

Em audiência de conciliação mediada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT4), nesta semana, o governo do RS apresentou proposta para calendário dos 18,02% da reposição salarial pedida pelos servidores das fundações. Desde o final de 2023, trabalhadores das fundações, como Fepam e Emater, estão em Operação Padrão, como forma de protestar pela falta de reajuste e pela então falta de acordo nas negociações.

Com a proposta do governo, através do Grupo de Assessoramento Especial (GAE), o Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS, realizará hoje assembleia virtual, para discutir o acordo e deliberar sobre a sua aceitação. Segundo a entidade, as operações padrão deflagradas nas fundações seguem até a definição do resultado da assembleia.

Na proposta do GAE, o reajuste será gradual, com 4,51% em fevereiro, 4,31% em outubro, 4,13% em abril de 2025 e 3,97% em outubro de 2025. Também foram apresentados o vale alimentação e as cláusulas sociais. O reajuste estava em negociação há oito meses. Os servidores pediam reposição acima de 18%. Mas, em rodadas de negociação, o governo havia apresentado proposta de reajuste zero. Em janeiro, o Executivo afirmou que havia "superado o limite prudencial para gastos com pessoal", mas que manteve conversas com as categorias.

PROMED
Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ 03.570.722/0001-70 - NIRE 43207975782 **ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.** São convocados os senhores sócios da empresa **PROMED – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, a se reunir em Assembleia de Sócios que se realizará no dia 01/03/2024 às 14hs, na sede social, na Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, Sala 404, bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Autorização de alteração do contrato social pela maioria do capital social para ingresso e saída de sócios (conforme art. 1.072 do Código Civil/2002); b) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024
Maicon de Paula Vargas - Sócio Administrador

COMUNICADO
HL SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ nº 07.876.911/0001-26

O sócio da supracitada sociedade, decide por unanimidade pela extinção e liquidação voluntária de acordo com o disposto na Lei 10.406 Art. 1033 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre/RS, 09 de fevereiro de 2024.
Helio Ricardo Pahim Lopes
CRM 23052

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. – BANCO MÚLTIPLO
CNPJ/MF N.º 74.828.799/0001-45
NIRE 43300035441
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Novo Banco Continental S.A. – Banco Múltiplo, atendendo aos preceitos estatutários, vem convocar os acionistas da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 15 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Uruguai, nº 155, conjunto 1308, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-140, e em ambiente virtual através de link que será disponibilizado aos acionistas, a fim de discutir e deliberar acerca das seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Extraordinária – Ordem do dia:** I- O aumento do capital da Companhia, no montante de US$4.000.000,00; II- A reforma do Estatuto Social da Companhia no Capítulo I, art. 5º, que trata do Capital Social e sua consolidação; III- outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024. Fernando Daniel Herrero Portillo – Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: 210224_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_014_31617.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	21/02/2024 08:51:45 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.